

PORTARIA Nº 533/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de março de 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/03/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES**, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 584.444.831-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30H MEDIO-F**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.746,56
Incentivo Educacional (15%)	R\$ 261,98
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 436,64
Quinquênio (30%)	R\$ 523,97
Adicional de Tempo de Serviço (15%)	R\$ 261,98
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.231,13

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022